

PORTARIA Nº 01/2022

Concede licença à Vereador Clodoaldo Braz da Silva Lima e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal do Carpina – PE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo **art. 27, II, da Lei Orgânica do Município do Carpina cominado com o art. 13, XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina.**

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder licença por tempo indeterminado à Vereador Clodoaldo Braz da Silva Lima para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Desporto.

Artigo 2º - O ônus da remuneração ficará a cargo da Prefeitura Municipal do Carpina.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 4 de janeiro de 2022.



Guilherme Diógenes Ferreira e Silva
Presidente da Câmara Municipal do Carpina

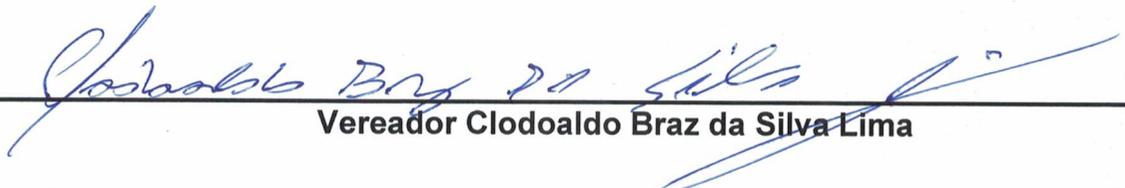


EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR GUILHERME DIÓGENES FERREIRA E SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA – PE.

CLODOALDO BRAZ DA SILVA LIMA, brasileiro, vereador, portador de cédula de identidade de nº 4231771 SDS/PE e inscrito no CPF/MF de nº 808.355.894-04, residente e domiciliado na Rua V (Cohab I), nº 15, Santo Antônio, Carpina/PE, vem perante Vossa Excelência **REQUERER LICENÇA DO CARGO DE VEREADOR**, haja vista sua nomeação para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Desporto.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

Carpina, 3 de janeiro de 2022.


Vereador Clodoaldo Braz da Silva Lima